PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2516, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial, por superávit financeiro.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na Importância de R$ 3.546.522,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.546.522,60**

02.05.02-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-RECURSOS VINCULADOS

04.127.0020.1231 - CONVÊNIO TÍTULO JÁ

419-3.3.90.39.00-outros serviços de terceira - pessoa jurídica 177.477,48

420-3.3.90.93.00 - indenizações e restituições 13.056,79

02.06.03-ATIV. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS/ RECURSOS VINCULADOS

26.782.0027.1268 -MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - TUBOS DE CONCRETO

426-4.4.90.51.00 - Obras e instalações 13.711,42

15.451.0027.1672 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS

431-4.4.90.93.00 - Indenizações e restituições 3.082,06

26.782.0027.1234 -MANUTENÇÃO DE ESTRADAS- TUBOS

432-4.4.90.93.00 - indenizações e restituições 2.291,04

15.451.0027.1270 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD

437-4.4.90.51.00 - Obras e instalações 291.646,95

26.451.0027.1251 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

441 -4.4.90.51.00 - Obras e instalações 410.650,00

442 -4.4.90.51.00 - Obras e instalações 221.680,22

443 -4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições 3.588,26

26.782.0027.1254 - AQUISIÇÃO DE SEMI REBOQUE

451-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 36.582,00

26.782.0027.1260 - EXECUÇÃO DE BUEIROS

453-4.4.90.51.00 - Obras e instalações 19.260,00

27.813.0028.1239 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

438-4.4.90.51.00 - obras e instalações 300.000,00

439- 4.4.90.51.00 -obras e instalações 224.859,30

440 - 4.4.90.93.00-indenizações e restituições 21.464,53

27.812.0028.1228 -QUADRA POLIESPORTIVA- DISTRITO DE NOVO PLANO

444-4.4.90.51.00 - Obras e instalações 300.000,00

445-4.4.90.51.00 - Obras e instalações 129.915,03

446-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições 10.621,04

02.07.01- ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.1223 - construção reforma e adaptação de escolas

448-4.4.90.51.00- obras e instalações 143.191,94

12.361.0022.1229 -QUADRA POLIESPORTIVA- CENTRO INFANTIL

449- 4.4.90.51.00-obras e instalações 221.659,76

02.07.01- ATIVIDADES DO ENSINO RECURSOS VINCULADO

12.361.0023.1202 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

424-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 4.307,00

02.08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.1008 - AQUISICAO DE MOTOCICLETA

433-4.4.90.93.00 - indenizações e restituições 1.211,54

02.09.03-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS

20.606.0025.1208 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

427-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 955.000,00

428 -4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 40.000,00

429-4.4.90.93.00 - indenizações e restituições 352,65

02.11.06-SECRETARIA DE ESP./CULTURA/TURISMO-RECURSO VINCULADOS

27.812.0028.1202 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

422-4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente 569,00

27.122.0028.1202 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

430-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 344,59

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**3.546.522,60**
Fontes de Recursos	2.500	1.347.382,62
	2.632	1.211,54
	2.700	1.369.590,91
	2.701	828.337,53

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 27 de janeiro de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/02/2022 às 11:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/02/2022 às 11:58, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 03/02/2022 às 12:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03/02/2022 às 13:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 03/02/2022 às 21:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 04/02/2022 às 07:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **217074** e o código verificador **BBBD18F9**.

